

# MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PARA CONTRATAÇÃO DE OFICIAL DE CAMPO EM MANAUS - AM

### PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO ARTESANATO WARAO

#### 1 - SOBRE O MUSEU A CASA

Museu A CASA do Objeto Brasileiro (“Museu A CASA”) é uma instituição cultural sem fins lucrativos com mais de 25 anos de existência. Tem como missão contribuir para a preservação, o reconhecimento, a valorização e o desenvolvimento da produção artesanal e do design brasileiros. O Museu A CASA foi um dos pioneiros no Brasil na realização de projetos sociais junto às comunidades e associações de artesãos em várias regiões do Brasil, com o objetivo de preservar a memória cultural, a memória de ofício artesanal, valorizar o artesão, preservar as técnicas artesanais, transmitir e multiplicar saberes de tradição. Busca como resultado tornar as comunidades autossustentáveis através da geração de renda e autogestão.

O Museu A CASA respeita todas as pessoas igualmente sem distinção alguma de raça, sexo, religião, cor, origens nacionais ou étnicas, língua, estado civil, orientação sexual, idade, padrão socioeconômico, deficiência, convicção política, cultura, costumes, tradições ou qualquer outra característica diferenciadora.

O Museu A CASA respeita e segue todas as diretrizes éticas, bem como legislações brasileiras vigentes, e reitera que proíbe e repudia todos as ações que vão contra seus valores, incluindo a discriminação, preconceito, assédio, trabalho infantil, trabalho forçado, corrupção, abuso e exploração sexuais.

#### 2 - CONTEXTO OPERACIONAL

Com o agravamento da crise econômica venezuelana tem início em 2016 um grande fluxo de refugiados e migrantes venezuelanos para o Brasil e dentre esses muitos são indígenas, sobretudo da etnia Warao (81%) seguidos pelos Taurepang (17%) e pelos E’ñepa (2%) – dados do período. Os Warao foram os primeiros a chegar no Brasil, inicialmente com um fluxo muito pequeno em meados de 2014 e depois em fluxos cada vez maiores e constantes. As estimativas é que haja atualmente mais de 6.000 indígenas venezuelanos, espalhados principalmente nas cidades de Pacaraima e Boa Vista no estado de Roraima, em Manaus, no estado do Amazonas e em Santarém e Belém, no estado do Pará. A cidade fronteira de Pacaraima é a principal porta de entrada, contudo a presença deles

# MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

não se limita à região norte do país, há relatos cada vez mais constantes da chegada de grupos Warao às capitais do nordeste, sudeste e centro-oeste do país.

Desde o início do fluxo migratório venezuelano para o Brasil a resposta à questão indígena é um dos maiores desafios, sobretudo no que se refere a abordagens culturalmente sensíveis que possibilitem a resposta humanitária e a obtenção de soluções duradouras. Esse desafio é ainda maior se considerarmos as imensas alterações impostas a esses grupos étnicos que, forçados a deixarem seus territórios, passam a viver em ambientes urbanos onde suas atividades tradicionais, como a caça, pesca e agricultura não podem ser exercidas. Relacionadas a todas essas dificuldades acima, ainda há o fato de agora esses grupos estarem sendo impelidos a um deslocamento fora do seu país de origem.

Com intuito de elaborar estratégias culturalmente adaptadas, a procuradoria do Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas realizou em 2019 um parecer técnico<sup>1</sup> para entender o perfil laboral e as possibilidades de inclusão socioeconômica da população Warao. Por meio de uma pesquisa realizada em Manaus com auxílio da Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o parecer identificou que 44% dos Warao nunca frequentaram escolas e apenas 1,5% possuem um diploma de bacharel. Como as mulheres Warao são as responsáveis por realizar o artesanato, a pesquisa perguntou sobre as experiências trabalho que elas já haviam exercido na Venezuela, elas responderam o artesanato (41,2%) como o principal ofício exercido, seguida de trabalho doméstico (15,7%) e da agricultura (7,5%).

Com o potencial do artesanato identificado foi elaborado um protótipo focado em suprir a demanda por geração de renda para essa população. Ele foi coordenado pela ONG Fraternidade - Federação Humanitária Internacional (FHII) nos abrigos de refugiados Pintolândia em Boa Vista e Janokoida em Pacaraima e contou com o apoio do **Museu A CASA do Objeto Brasileiro**. O projeto teve como foco principal a produção e venda de peças feitas de fibra de buriti (*Mauritia flexuosa*), que foi um sucesso e teve como o desdobramento uma exposição em São Paulo na qual todas as peças produzidas foram vendidas logo nos primeiros dias de exposição, ressaltando a ampla aceitação do público e o potencial de venda do artesanato Warao.

Contudo, nesse protótipo houve vários aprendizados nos quais foram detectadas algumas fragilidades que precisam ser solucionadas. Por isso, foi elaborado um projeto junto ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e o Laboratório de Inovação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID Lab). O Museu A CASA foi selecionado como parceiro implementador do projeto que visa estruturar a cadeia de valor do artesanato Warao.

---

<sup>1</sup> MPF-AM, 2019 – Parecer Técnico Nº 2193/2019 - Levantamento do perfil laboral dos indígenas Warao na cidade de Manaus (AM) e investigação sobre o interesse as famílias indígenas da referida etnia em viverem na zona rural do estado do Amazonas

# MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

Atualmente o projeto conta com aproximadamente 150 artesãs beneficiárias, subdivididas em 7 grupos de trabalho, sendo 2 grupos em Manaus-AM, 4 grupos em Boa Vista-RR e 1 grupo em Pacaraima-RR.

## **3 - OBJETIVOS DESSE TERMO DE REFERÊNCIA:**

O presente **Termo de Referência** tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de **campo** para apoiar na execução de atividades presenciais de campo e de escritório ao longo do período de implementação do projeto de estruturação da cadeia de valor do artesanato warao **em Manaus - AM**

## **4 - RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES:**

- Acompanhar e apoiar a coordenação e a equipe nas atividades de execução do projeto e prezar pelo cumprimento das atividades conforme o cronograma do projeto e prazos estipulados pelas instituições;
- Acompanhar e apoiar as demandas e atividades administrativas e de execução operacional e técnica do projeto (reuniões, relatórios, processos, compras e serviços, preenchimento de formulários, planilhas mapeamento de dados em campo, entre outros);
- Acompanhar e apoiar todos os processos de aquisições e contratações do projeto (solicitações de orçamentos para compras e serviços, formulários de cotação, conferência de documentos e dados, pedido de pagamento pelo financeiro, envio de comprovantes de pagamento aos fornecedores e outros);
- Sensibilizar as artesãs indígenas refugiadas para o trabalho associativista e comunitário;
- Apoiar, junto às lideranças comunitárias, ACNUR e outras organizações e atores locais relevantes, a inserção da produção artesanal entre as estratégias de autossuficiência da comunidade indígena;
- Apoiar a capacitação continuada das artesãs por meio do(a): i. assessoramento e controle do estoque e da aquisição de matéria-prima (palha de buriti e outros materiais), fomentando a autonomia do grupo de artesãos; ii. acompanhamento das fases de produção do artesanato, monitoramento do estoque e a padronização das peças (qualidade do tingimento, formato, trançado e desenho); iii. assessoramento da precificação correta das peças produzidas pelas artesãs; iv. organização das oficinas de padronização e precificação, tingimentos naturais e desenvolvimento de produtos que serão ministradas; v. assessoramento das vendas do artesanato (participação em feiras, comunicações, embalagens, transportes, envios, entre outros);

# MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

- Preparar os recibos e realizar os pagamentos dos produtos às artesãs;
- Ajudar a organizar e acompanhar as colheitas da palha de buriti (logística, participantes, pagamentos, beneficiamento da palha, alimentação e outros);
- Manter a equipe de coordenação do projeto sempre atualizados do andamento das responsabilidades e atividades;
- Manter a coordenação e equipe do projeto sempre em cópia em comunicações relevantes.

## **5 - QUALIFICAÇÕES, EXPERIÊNCIAS E REQUISITOS**

- Ensino superior completo em uma das seguintes áreas: Administração, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Serviço Social, entre outras.
- Será um diferencial Mestrado/Especialização em andamento ou completo em uma das seguintes áreas: Gestão de Projetos, Gestão Pública, Trabalho humanitário; Administração, Desenvolvimento de pessoas; entre outras.
- Experiência na área administrativa, logística, humanitária e de geração de renda;
- Experiência prévia com demandas e equipes multidisciplinares e multiculturais;
- Experiência prévia em monitoramento e assessoria de projetos e processos;
- Experiência com coleta de informações e preparação de relatórios;
- Desejável domínio da língua espanhola (fala e escrita - será um diferencial);
- Disponibilidade para possíveis viagens de acompanhamento de atividades de execução do projeto;
- Habilidades em computação e pacote Office;

## **6 - COMPETÊNCIAS ESPERADAS:**

- Proatividade;
- Habilidades de análise crítica e resolução de problemas;
- Atendimento ao cliente;
- Interesse em projetos de impacto social e trabalho em campo com refugiados;
- Habilidade de trabalhos em grupo;
- Organização e cumprimento de prazos;
- Conhecimentos da língua inglesa;
- Comunicação clara e objetiva;
- Interlocução entre equipes multidisciplinares e multiculturais;
- Experiência com projetos de geração de renda, preferencialmente realizados em comunidades artesanais indígenas e com produção de artesanato;

# MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

## **7 – CONDIÇÕES, REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

- **Prestar serviços na cidade de Manaus** e ter disponibilidade de locomoção (grande parte das atividades deverão ser realizadas no abrigo indígena warao em Tarumã-Açu e no bairro em Alfredo Nascimento, em Manaus-AM).
- Empresa sediada em Manaus - AM;
- Documentos referentes à Habilitação jurídica e Regularidade Fiscal:
  - a) Apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, bem como cartão de CNPJ com o CNAE respectivo ao serviço oferecido;
  - b) Documento de identificação do sócio administrador ou proprietário em caso de sociedade individual;
  - c) Cartão de CNPJ com indicação do CNAE adequado ao serviço prestado;
  - d) Certidão negativa de débitos isolada ou em conjunto, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União- Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional.

## **8 - INÍCIO PREVISTO DA CONTRATAÇÃO:**

Início imediato (a partir de maio de 2023).

## **9 - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:**

Contratação PJ (indivíduo ou empresa).

Duração do Contrato: 3 meses com possibilidade de renovação por mais 5 meses.

Valor global do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

O valor global do contrato em caso de renovação por mais 5 meses será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

## **10 – CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:**

Os pagamentos serão realizados em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até o quinto dia útil de cada mês, durante o período de vigência do contrato, previsto para começar em maio de 2023. Os pagamentos só serão realizados mediante envio de pedido de pagamento e nota fiscal de serviços para o financeiro do Museu A CASA, mediante a aprovação da coordenação do projeto a partir da satisfação dos serviços prestados com base nestes termos.

O número total de parcelas está sujeito a alteração conforme o início efetivo da contratação.

# MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

## PARA APLICAR:

*Favor, aplicar apenas se atender os requisitos dos itens 5, 6 e 7 e estar de acordo com a descrição dos itens 4 e 9.*

- Currículo (máximo de 2 páginas);
- Carta de apresentação onde manifeste os interesses para trabalhar nesse projeto e as experiências prévias relevantes para as atividades;
- Duas referências profissionais;
- Entregar preenchido e assinado o formulário de autodeclaração para prevenção ao abuso e exploração sexuais (em anexo).

A documentação deverá ser enviada **até o dia 21/05/2023 às 23h59** para o e-mail: [projetowarao@acasa.org.br](mailto:projetowarao@acasa.org.br), com o seguinte assunto: **Oficial de Campo MANAUS - Projeto Artesanía Warao**. O arquivo deverá ter nome e sobrenome do (a) candidato (a).

A entrevista com os candidatos selecionados e a confirmação da seleção será realizada nos dias subsequentes.

São Paulo, 10 de maio de 2023.

# MUSEU A CASA DO OBJETO BRASILEIRO

## AUTODECLARAÇÃO PARA PREVENÇÃO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAIS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_\_, pelo \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins que:

Nunca tive envolvimento anterior em má conduta sexual, nem nunca fui sujeito (a) a sanções (disciplinares, administrativas ou criminais) decorrentes de uma investigação em relação a abuso e/ou exploração sexuais, ou deixei o emprego perante investigação pendente e recusei-me a cooperar nessa investigação.

Autorizo a divulgação de tais informações por ex-empregadores durante a verificação de referência.

DECLARO também estar ciente de que:

é proibido qualquer tipo de abuso e/ou exploração sexual no desempenho de minhas atividades profissionais e que devo relatar qualquer suspeita de casos ocorridos por meio do canal de comunicação disponibilizado pelo Museu A CASA;

declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

**“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.**

**Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. ”**

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante